



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA - RN**  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 2/CC, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Cria grupos de trabalhos compostos por conselheiros para análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020.

A Presidente do Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 1º de março, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; o disposto no art. 36 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017; o inciso III, do artigo 31 combinado com o inciso III, do artigo 49, respectivamente do Estatuto e do Regimento da Universidade, resolve:

Art. 1º Ficam criados os grupos de trabalhos compostos por conselheiros para análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020.

GRUPOS DE TRABALHO	
GRUPO 1	Tópicos do Relatório de Gestão do exercício de 2020 que serão analisados
Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo;  Francisco Flávio Felipe de Souza;  Francisco Praxedes Aquino;  Marinalva Oliveira Freitas, e  Oscar Bayardo Ramons Lavon.	Elementos pré-textuais; Mensagem do dirigente máximo da unidade; Visão geral organizacional e ambiente externo; Identificação da unidade prestadora de contas; Estrutura organizacional; Estrutura de governança; Modelo de negócios; Cadeia de valor; Políticas e programas de governo; Ambiente externo; Determinação da materialidade das informações; Riscos, oportunidades e perspectivas; Gestão de riscos e controles internos; Governança, estratégia e desempenho; Estratégia; Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor; Resultados e desempenho da gestão e Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão.
GRUPO 2	Tópicos do Relatório de Gestão do exercício de 2020 que serão analisados
Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho;  Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros;  Izabelly Larissa Lucena;  Lizete Figueira Costa, e	Governança, estratégia e desempenho; Estratégia; Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor; Resultados e desempenho da gestão; Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão; Resultados das principais áreas de atuação ou ações da UPC; Gestão orçamentária e financeira; Gestão de custos; Gestão de pessoas; Gestão de licitações e contratos; Gestão patrimonial e infraestrutura; Gestão da tecnologia da informação; Sustentabilidade ambiental; Informações orçamentárias, financeiras e contábeis e Anexos, apêndices e links.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - RN**  
CONSELHO DE CURADORES

Stefeson Bezerra de Melo.	
---------------------------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Lizete Figueira Costa